

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

EDITAL

PROCESSO Nº. 035 / 2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO** por autorização do Senhor Superintendente, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 975/2009, Decreto Municipal nº 9.459/2006, Lei Federal nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.0. PREÂMBULO

1.1. A sessão pública será realizada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, situado à Rua Antônio Renzi Primo, 100 – Vila Adelina - Suzano - SP, no dia 31 de março de 2016, com início às **10:00** horas, horário de Brasília – DF, e será conduzida pelo Pregoeiro **Alexandre Augusto Batalha**, designado pelo Decreto Municipal nº 8729/2015, com o auxílio da Equipe de Apoio.

2.0. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação visa a aquisição de **Equipamentos de Informática**, conforme especificações contidas no Anexo I, deste Edital, inaugurado pelo Processo Administrativo nº 035/16, de 18/02/2016.

2.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço retro mencionado, na sessão de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3.0. DA FORMALIZAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E CONSULTAS AO PROCESSO

3.1. A formalização de impugnações, recursos e consultas ao processo, observados prazos legais, serão dirigidas ao Pregoeiro e será efetivada através de documento com identificação do

Processo e número do Pregão devendo ser entregue no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, no horário das 09 às 17 horas. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na forma do disposto no item 20.2 do presente.

3.2. Não serão aceitas consultas ou reclamações efetivadas através de ligação telefônica ou consulta verbal.

4.0. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

4.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

4.2. Os lances obedecerão ao fator de redução de 0,1% referente ao objeto do certame, tomando-se por base, observada a redução mínima, o último lance ofertado.

5.0. DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE Nº 01)

5.1. A Proposta comercial deverá ser elaborada nos moldes do Anexo II do presente Edital.

6.0. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo V deste edital.

6.2. Caso os documentos acima já tenham sido apresentados no credenciamento, torna-se desnecessária nova apresentação.

7.0. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (dívida ativa);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal junto ao Estado ou Distrito Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede e da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários;
- e) Certidão que comprove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- f) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.1. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

8.0. QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA

8.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data deste pregão;

9.0. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A proponente deverá apresentar Atestado (s) ou Certidão (ões), emitido em nome da empresa licitante, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação em sua via original ou cópia autenticada, com a indicação do signatário, e dados para eventual contato visando a veracidade das informações;

10.0. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

10.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, POR CARTÓRIO COMPETENTE E OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL, NA SESSÃO DO PREGÃO.

10.2. NENHUM DOCUMENTO SERÁ AUTENTICADO POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO NA REUNIÃO DO PREGÃO. EVENTUAIS DOCUMENTOS A SEREM AUTENTICADOS OS SERÃO

CONFERIDOS E AUTENTICADOS COM ANTECEDÊNCIA DE 15 (QUINZE) MINUTOS DO HORÁRIO PARA ABERTURA DA PRESENTE.

11.0. DESIGNAÇÃO

11.1. Ficam designados pregoeiro e Equipe de Apoio, indicados pelo Decreto Municipal nº 8729/2015.

12.0. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado para o presente certame é de compra de **R\$ 58.983,36 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme discriminado abaixo

12.1.1 Item 1 – R\$ 41.477,36 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

12.1.2 Item 2 – R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais).

12.1.3 -Item 3 – R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais).

12.1.4 Item 4 – R\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta reais).

12.1.5 Item 5 – R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

13.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação onerarão a dotação orçamentária de: **03.16.16.09.122 8050.2633 4.4.90.52.00** do orçamento de 2016.

14.0. PARTICIPAÇÃO

14.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital completo e seus anexos no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO no endereço mencionado no item 1.1 do presente Edital, ou no sitio eletrônico www.suzano.sp.gov.br/ipms.

14.2. É importante o acesso frequente à página eletrônica citada no item 14.1, tendo em vista que eventuais questionamentos sobre o edital e os devidos esclarecimentos serão divulgados por meio eletrônico, no endereço indicado, juntos ao respectivo edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

14.3. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006, atendendo ao direito de prioridade para a microempresa e

empresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

14.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- a) Em processo de falência ou concordata ou em regime de recuperação judicial, sob o concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV da Lei 8.666/93, e suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal de Suzano, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93;
- c) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) Que possuam os administradores ou detentores do controle da empresa participante desta licitação, vínculo direto ou indireto com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO ou com quaisquer dos responsáveis por esta licitação, nos termos do art. 9º, da Lei federal nº 8.666/93;
- e) Possuir em seu Contrato Social ou Estatuto finalidade ou objeto incompatível com o objeto deste Edital;
- f) Impedidas de licitar e contratar, nos termos do art. 10 da Lei 9.605/98;
- g) Apenas das com base no art. 7º da Lei 10.520/2002.

15.0. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

15.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar na data e horário designados no presente Edital.

15.2. O credenciamento dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

15.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou ocupar cargo assemelhado na empresa proponente e, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como o documento original de identidade com foto para conferência;

15.4. Em se tratando de procurador, as empresas deverão credenciar um representante, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, atribuindo poderes para praticar todos os atos inerentes ao procedimento licitatório em questão, bem como o documento original de identidade com foto do representante para conferência.

15.5. Em sendo Procurador deverá ser apresentado Contrato social ou instrumento equivalente de forma a assegurar que os poderes foram outorgados por quem de direito.

15.6. As microempresas ou empresas de pequeno porte (ME e EPP), ora denominadas “pequenas empresas”, deverão estar devidamente representadas em todas as fases do certame licitatório, com amplos poderes, para a os fins de exercerem os direitos previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

15.7. Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

15.8. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, o impedirá de se manifestar e responder pela Licitante, sendo considerado como válido o preço apresentado na proposta escrita.

15.9. O credenciamento do licitante implica a responsabilidade legal do mesmo ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

16.0. APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”

16.1. Todos os licitantes deverão entregar em separado, (fora dos envelopes) declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III), em papel timbrado da empresa.

16.2. Os licitantes que se encontrarem na condição de pequena empresa, deverão apresentar o Anexo IV - Declaração de que se encontram enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

16.3. Os envelopes deverão ser opacos e estar devidamente lacrados, constando externamente os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
Abertura dia 31/03/2016 às 10:00 horas
ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Razão Social da Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
E-mail:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016
Abertura dia 31/03/2016 às 10:00 horas
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Razão Social da Proponente:
CNPJ:

Endereço:
Fone/Fax:
E-mail:

16.4. A proposta de preços deverá estar integralmente preenchida, na qual deverão constar de forma clara, legível e precisa os elementos e requisitos mencionados no Anexo II, em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal da empresa.

16.5. Os preços unitários e globais, conforme definido no Anexo II – Proposta Comercial deverão ser expressos em moeda corrente nacional, e em algarismos com no máximo duas casas decimais, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

16.6. Aos preços ofertados pelas licitantes deverão estar inclusos, entre outros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, despesas operacionais, transporte, frete, carga e descarga, obrigações financeiras de qualquer natureza, e demais componentes do custo da execução do objeto da presente licitação.

16.7. O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão.

16.8. A licitante deverá atender para execução do objeto da presente licitação aos padrões de qualidade constantes no mercado, de acordo com as normas legais pertinentes.

16.9. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses.

16.10. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações ou quantidades contidas nos Anexos I e II, deste Edital serão desclassificados.

16.11. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

16.12. O envelope nº II – Documentos de Habilitação deverá conter em seu interior os documentos devidamente autenticados.

16.13. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência ou validade.

16.14. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

17.0. ABERTURA DA PROPOSTA E JULGAMENTO

17.1. O Pregoeiro dará início à Sessão Pública, na data e horários previamente designados, emitindo breve explanação acerca do objetivo da realização do certame licitatório, iniciando o credenciamento dos interessados presentes.

17.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, Anexo III, em separado dos envelopes de proposta comercial e habilitação, e no caso de ME e EPP, com os envelopes, separadamente, os documentos constantes dos Anexos IV e V.

17.3. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

17.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas e reprovadas as propostas, respectivamente:

17.5. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

17.6. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

17.7. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou, ainda, se o licitante vencedor desatender às exigências habilitadoras o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

17.8. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

17.9. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes critérios:

17.9.1. Seleção da proposta de menor preço por item e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

17.9.2. Em não havendo pelo menos 03 (três) na condição definida no subitem 17.9.1, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independente do número de licitantes.

17.10. O julgamento das propostas obedecerá ao critério estabelecido no item 4.1 do Edital

18.0. FORMULAÇÃO DE LANCES

18.1. O Pregoeiro convidará individualmente e de forma ordenada as licitantes selecionadas a formular lances, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, aplicando-se o fator de redução constante do item 4.2 do Edital.

18.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.

18.3. A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

18.4. Neste momento deverá o Pregoeiro verificar se há licitante na condição de pequena empresa, e em caso positivo, indagar se o mesmo tem a intenção de exercer as prerrogativas, trazidas pelas Lei Federal nº 123/2006.

18.5. Nas licitações do tipo menor preço por item, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 44 da Lei 123/2006.

18.6. Entende-se por empate, as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada ou de menor preço.

18.7. Na hipótese de empate, nos termos das Lei Federal nº. 123/06, proceder-se-á da seguinte forma:

18.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o contrato em seu favor.

18.9. A microempresa e a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar a nova proposta verbal, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, por item em situação de empate, se caso for, sob pena de preclusão.

18.10. Não ocorrendo à contratação na forma do item 18.9, serão convocadas as remanescentes que por ventura se enquadrarem em situação de empate, na ordem classificatória, para exercerem os mesmos direitos.

18.11. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá primeiro apresentar a melhor oferta.

18.12. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas apresentadas na ordem crescente de valores.

18.13. Poderá o Pregoeiro negociar com o autor da oferta de menor valor por item com vistas à redução do preço. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

18.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas.

18.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço por item, será determinado pelo Pregoeiro à abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

19.0. HABILITAÇÃO

19.1. Caso a proponente classificada com o menor preço por item desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a melhor oferta subsequente e negociará com seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

19.2. A licitante devidamente enquadrada como microempresa e empresa de pequeno porte em conformidade com a Lei Federal nº 123/06, deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

19.3. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 43 § 1º da Lei Federal nº 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante foi declarado vencedor, para apresentação da devida comprovação da regularidade fiscal, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

19.4. A não regularização da documentação pelo prazo concedido no item 19.3, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93.

19.5. Encerrada a sessão pública do pregão, observada a comprovação da regularidade fiscal para as microempresas e empresas de pequeno porte, previstas nos itens do edital, a licitante declarada vencedora, independentemente de sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá entregar no prazo de até 02 (dois) dias após a reunião do pregão, nova proposta de preço, devidamente formalizada e readequada ao lance verbal vencedor, sob pena de decair seu direito à contratação.

20.0. DOS PRAZOS DE IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS

20.1. As impugnações ao edital serão recebidas até dois (02) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, e deverá ser dirigida ao pregoeiro nos termos constantes no item 3.1 deste instrumento.

20.2. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos, relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e funcionários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, através de requerimento por escrito diretamente protocolizada em sua sede ou através do email ipms.beneficios@suzano.sp.gov.br, no prazo de até dois dias úteis anteriores, à data da abertura da Sessão Pública.

20.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório e preenchidos os requisitos legais, será designada nova data para realização do certame.

21.0. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1. Caberá recurso nos casos previstos, devendo o licitante manifestar, após o término da sessão, motivadamente sua intenção de interpor recurso, registrando em ata a síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contrarrazões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

21.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

21.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

21.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

21.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correio, e-mail ou em desacordo com o estabelecido no item 3.1..

22.0. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

22.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação pelo pregoeiro do objeto ao proponente vencedor, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

22.3. Após a homologação os envelopes Documentação das licitantes desclassificadas ou que restaram vencidas na fase de lances, que não forem retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, serão destruídos.

22.4. Na presente aquisição o Pedido de Compras substituirá o contrato.

23. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

23.1. A ADJUDICATÁRIA deverá entregar os produtos licitados em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho.

23.2 A ADJUDICATÁRIA apresentará a respectiva Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente conferida e aprovada pelo setor competente do Instituto de Previdência do Município de Suzano, sendo a data da atestação aquela em que efetivamente ocorreu a entrega do material, a qual servirá como data-base para contagem do prazo de pagamento, sendo que este será efetivado via remessa eletrônica, por meio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, **até o vigésimo (20º) dia após a dezena da entrega,** contados da data da aprovação da documentação.

23.2.1. Para os casos em que a data de emissão do documento fiscal ou equivalente for posterior à da entrega, na descrição/corpo da nota ou da atestação deverá haver menção quanto à data em que ocorreu a efetiva entrega.

23.2.2. No caso de atraso no pagamento, além do prazo estipulado no item 10.1, acima, fica estipulada a correção monetária pelo índice do INPC (IBGE) entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, desde que o atraso não tenha sido causado pela ADJUDICATÁRIA.

23.2.3. Para fins de recebimento de seu crédito, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, no ato do recebimento, Certidão de regularidade para com a Seguridade Social (FGTS, INSS e perante a Justiça do Trabalho), em face do disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e § 2º, do artigo 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

23.3. O pagamento somente será liberado desde que a entrega do objeto tenha sido totalmente concluída e aceita pelo setor técnico competente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

23.4. Havendo falhas ou irregularidades técnicas nos objetos adquiridos, todo e qualquer pagamento devido à ADJUDICATÁRIA permanecerá suspenso até o integral e regular cumprimento da obrigação, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital.

23.5. A entrega do objeto com atraso, devido à força maior, na forma do Artigo 393 do Código Civil, serão pagos, sem imposição de multa à ADJUDICATÁRIA, mediante apresentação de justificativa, por escrito, devidamente aprovada pelo setor técnico do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

23.6. O preço contratado será, a qualquer título, a única e completa remuneração devida à ADJUDICATÁRIA, achando-se compreendidos e diluídos no valor proposto, todos os tributos, despesas e custos diretos e indiretos com materiais, ferramentas, equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem e mão-de-obra técnica e especializada, encargos sociais, tributários, previdenciários e trabalhistas, e tudo o que for necessário à perfeita e adequada entrega do objeto deste Edital.

23.7. As condições, relativas à forma de pagamento do preço, poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

24. DAS PENALIDADES

24.1. À ADJUDICATÁRIA que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

24.1.1. Advertência;

24.1.2. Multa;

24.1.3. Cancelamento do Pedido de Compra;

24.1.4. Suspensão do direito de licitar junto à Instituto de Previdência do Município de Suzano;

24.1.5. Declaração de inidoneidade.

24.2. O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará a ADJUDICATÁRIA à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro (1º) dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

24.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o trigésimo (30º) dia de atraso; e

24.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do trigésimo primeiro (31º) dia de atraso até o quadragésimo quinto (45º) dia de atraso.

24.3. A partir do quadragésimo sexto (46º) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, sujeitando a ADJUDICATÁRIA à aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, bem como ao Cancelamento do Pedido de Compra.

24.4. Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, quando a ADJUDICATÁRIA:

24.4.1. Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

24.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;
24.4.3. Cometer faltas reiteradas na entrega do objeto licitado;
24.4.4. Praticar por ação ou omissão, por culpa ou dolo, qualquer ato que venha a causar dano ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO ou a terceiros independentemente da obrigação da ADJUDICATÁRIA em reparar os danos causados.

24.5. O objeto entregue em desacordo com as especificações técnicas contidas neste instrumento e não aceito pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO deverá ser substituído dentro do prazo de **até cinco (5) dias úteis**, contados do recebimento da notificação correspondente pela ADJUDICATÁRIA.

24.5.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro (1º) dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no item 23.1, acima.

24.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

24.7. As multas estabelecidas nos itens acima não impedem que a Administração cancele unilateralmente o Pedido de Compra correspondente e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente e neste edital.

24.8. As importâncias relativas às multas serão pagas, pela ADJUDICATÁRIA, após a respectiva notificação, no prazo que lhe for assinalado, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

24.9. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

25.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

25.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

25.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

25.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO, a finalidade e a segurança da contratação.

25.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas neste edital e ainda, nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

25.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

25.7. Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência, cessão ou subcontratação de responsabilidade do licitante vencedor para outras empresas.

25.8. A Administração se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

25.9. A comunicação dos atos subsequentes à sessão pública aos proponentes ocorrerá mediante publicação no Jornal que publica os atos oficiais do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO.

25.10. O foro da Comarca de Suzano é o competente para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

25.11. Este edital contém as CONDIÇÕES GERAIS do procedimento licitatório que, em conjunto com os elementos específicos contidos nos Anexos a seguir indicados, que o integram, regerão a presente licitação e posterior contratação.

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Proposta Comercial;

Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V - Modelo de Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho;

Suzano, 18 de março de 2016.

JOEL DE BARROS BITTENCOURT
Superintendente

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa à aquisição de **Equipamentos de Informática**, por itens, conforme tabela a seguir:

Nº	COR	QTD.	DESCRIÇÃO
ITEM 1			
1	preto	8	<p>Objeto: computador desktop equipado com processador intel® core™ i7-4770 (3,4 ghz) ou equivalente superior, com mínimo 8gb de memória, gabinete small form factor, garantia integral (mão de obra e peças) de 36 meses na modalidade “on site”.</p> <p><u>Sistema operacional</u> windows 8 pro 64 bits com downgrade win 7 pro 64 bits (imagem win 7)</p> <p><u>gabinete</u> small form factor</p> <p><u>processador</u> - processador igual ou compatível superior ao intel core i7-4770 3.4ghz 8mb cache. - memória cachê no mínimo, 8 mb;</p> <p><u>memória ram</u> - módulos de memória ram tipo ddr3 com barramento de 1600 mhz, expansível até no mínimo 16 gbytes; - circuitos integrados (chipset) e placa mãe - possuir, no mínimo, 1 (um) slot pci-e x16 para placa gráfica; - placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p><u>Portas de comunicação</u> - todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas usb 3.0 integradas 2 (duas) portas usb 2.0, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas; Possuir no mínimo 4x usb 3.0, 2x usb 2.0, 2x displayport, 1x vga, 1x serial (9 pinos), rj-45 (gigabit ethernet), 1x microfone e fone de ouvido</p> <p><u>disco rígido</u> - possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete; - disco rígido padrão sata com capacidade de armazenamento de no mínimo 1tb; - velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm; - unidade óptica - possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora dvd+/-rw interna ao gabinete; - interface sata</p> <p><u>teclado</u> teclado padrão abnt-2 com teclado numérico; conector padrão usb; o teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado;</p> <p><u>Mouse</u> - mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem; - tipo óptico; - conector padrão usb; - o mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado</p> <p><u>Accessórios</u></p>

			<p>- devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do inmetro nbr 14136, conforme orientações do inmetro através do link http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp.</p> <p><u>Outros</u></p> <p>- o equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico ;</p> <p>- os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fabrica para adequação do equipamento ;</p> <p>- o conjunto do equipamento, motherboard, fonte, gabinete, teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento;</p> <p><u>Documentação técnica</u></p> <p>- deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração;</p> <p><u>Especificações gerais</u></p> <p>- a proposta deverá declarar que o fornecedor atende ponto a ponto cada item das especificações, através de catálogo e proposta técnica;</p> <p>- quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a declaração complementar do fabricante, juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais. Deve ainda conter na declaração, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada. Fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão.</p> <p><u>Garantia</u></p> <p>- os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>- os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) ou na impossibilidade com aprovação do ipms, no centro de manutenção da contratada;</p> <p>- será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de tempo disponibilizado para a manutenção dos equipamentos;</p> <p>- o tempo de atendimento deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas e o tempo de solução de no máximo 72 horas;</p>
ITEM 2			
2	preto	8	<p>OBJETO: MONITOR LED DE NO MÍNIMO 18,5" Resolução DE 1366 x 768 pixels e conexão vga, garantia integral (mão de obra e peças) de 12 meses, modalidade balcão</p> <p>- Monitor LED, Tela DE NO MÍNIMO 18.5" Polegadas Plana Widescreen;</p> <p>- Resolução Máxima: 1366 x 768 / 60 Hz (HD)</p> <p>- Tempo de Resposta: 5 ms</p> <p>- Cores: Maior que 16 Milhões</p> <p>- Ângulo de Visão: Horizontal 170/ Vertical 160</p> <p>- Tipo de Conexão: RGB</p> <p>- Cor: Preto</p> <p>- Conexões 01 (UMA) VGA</p>

ITEM 3

3	8	<p>Objeto: microsoft office 2016 Suite microsoft office 2016 com licenciamento perpétuo</p> <p><u>Escopo de fornecimento</u> - fornecimento de licenças de software microsoft office com os aplicativos word, excel, power point, one note e outlook no sistema de licenciamento perpétuo.</p> <p><u>Das características</u> licença de suíte de aplicativos do microsoft office que contenha word, excel, power point, one note e outlook. A licença deverá ser do tipo home & business a licença deverá ser do tipo perpétua;</p> <p><u>especificações gerais</u> a proposta deverá declarar que o fornecedor atende ponto a ponto cada item das especificações, através de catálogo e proposta técnica quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a declaração complementar do fabricante, juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais. Deve ainda conter na declaração, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada.</p>
----------	----------	---

ITEM 4

4	12	<p>OBJETO: ESTABILIZADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA OU SUPERIOR CONFORME ESPECIFICAÇÃO.</p> <p><u>ESCOPO DE FORNECIMENTO</u> - Estabilizador de potência mínima de 300VA ou superior.</p> <p><u>DAS CARACTERÍSTICAS</u> - ESTABILIZADOR - Potência mínima de 300VA; - Tensão de Entrada: Bivolt automático 115-127/220V com variação de tensão de entrada: 90 a 143 (rede 115-127V) e 163 a 251(rede220V); - Tensão de saída: 115V +/- 6%. - Microprocessado com 7 estágios de regulação; - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; - Distorção Harmônica: Não introduzir; - Tempo máximo de resposta: menor ou igual a 2 ciclos de rede elétrica; - Função TRUE RMS; - Chave liga/desliga temporizado: evita o desligamento acidental ou involuntário - No mínimo 4 tomadas no padrão novo NBR 14136, não serão aceitas extensões para aumentar a quantidade de tomadas de saída; - Gabinete em plástico antichama; - Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica (em modo comum e diferencial); - Led no painel frontal para indicação das condições de funcionamento; - Proteção contra subtensão e sobretensão;</p> <p><u>Especificações gerais</u> A proposta deverá declarar que o fornecedor atende ponto a ponto cada item das especificações, através de catálogo e proposta técnica; quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a declaração complementar do fabricante, juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais. Deve ainda conter na declaração, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada.</p>
----------	-----------	---

		<p>Fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão.</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; - durante o prazo de garantia o equipamento será substituído sem ônus para o contratante, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; - os serviços de substituição e retiradas dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) ou na impossibilidade com aprovação do ipms; - será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de substituição dos equipamentos; - o tempo de atendimento deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas e o tempo de solução de no máximo 72 horas;
--	--	--

ITEM 5

5	1	<p>Compra de solução de software antivírus para os 8 (oito) computadores do tipo: estações de trabalho em rede da instituição</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir arquitetura constituída de módulo de gerenciamento centralizado, solução para servidores e solução para estações de trabalho interligados em rede TCP/IP. • As atualizações das vacinas de malware devem ser liberadas, ao menos, 2 vezes ao dia, incluindo finais de semana e feriados. • O suporte técnico telefônico deve ser realizado exclusivamente através de linha 0800, pelo menos de segunda a sexta-feira das 8:30 as 22:00. <p>Em subsidio a documentação, suporte técnico telefônico, deve possuir também suporte técnico via e-mail, com sistema de prioridade de usuários de grande porte, e também suporte técnico Remoto, através de aplicativos próprios sem nenhum custo adicional a instituição.</p> <p>Deve possuir toda a documentação em idioma português do Brasil.</p> <p>Deve suportar, no módulo cliente, ao menos, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows XP – 32 e 64 bits • Windows VISTA – 32 e 64 Bits • Windows 7 – 32 e 64 bits <p>Deve suportar, no módulo cliente, ao menos, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows 2003 server – 32 e 64 bits • Windows 2008 server – 32 e 64 bits <p>Deve suportar, no módulo de gerenciamento, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows XP – 32 e 64 bits • Windows VISTA – 32 e 64 Bits • Windows 7 – 32 e 64 bits • Windows 2003 server – 32 e 64 bits • Windows 2008 server – 32 e 64 bits <p>O módulo de gerenciamento pode ser instalado em vários computadores, simultaneamente, sem acrescer o valor ora contratado.</p> <p>O módulo de gerenciamento deve possuir banco de dados próprio e suportar também os seguintes bancos de dados: Firebird, SQL e Oracle.</p> <p>O módulo de gerenciamento deve gerar relatórios, no mínimo, em formatos HTML</p> <p>Os relatórios devem vir previamente programados no módulo de gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser possível a customização de relatórios com todas os dados do banco;
----------	----------	--

		<ul style="list-style-type: none">• Os relatórios poderão ser enviados via e-mail, de acordo com a programação específica do administrador da rede. <p>O Módulo de Gerenciamento deve ser capaz de administrar as máquinas remotamente, via TCP/IP, com autenticação por usuário e senha.</p> <p>De forma a reduzir o tráfego de download das atualizações, o módulo de proteção residente deve ser capaz de baixar as atualizações localmente e replicar as mesmas para a estações internas sem a intervenção do usuário</p> <p>Para maior segurança, o módulo de gerenciamento deve ser capaz de impedir ações dos usuários da rede interna, de forma que não seja possível cancelar um processo de atualização remota.</p> <p>O módulo de gerenciamento deve ser capaz de efetuar as instalações remotas nas estações de trabalho e servidores, utilizando-se das estruturas do MS Active Directory ou através de processos de login Script centralizados no servidor da rede.</p> <p>Solução Para Estação De Trabalho</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do Módulo de Gerenciamento remoto</p> <p>Suportar, no módulo cliente, ao menos, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Windows XP – 32 e 64 bits• Windows VISTA – 32 e 64 Bits• Windows 7 – 32 e 64 bits <p>Possuir as seguintes proteções residentes e ativas em memória tipo RAM para servidores e estações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Antivírus• Anti-Spyware• Anti-rootkit <p>Possuir os seguintes filtros contra códigos maliciosos, para servidores e estações, que impedem a contaminação do equipamento antes do código malicioso ser salvo em disco:</p> <ul style="list-style-type: none">• Filtro Web• Filtro de Mensageria instantânea• Filtro Anti-Phising Scam• Firewall <p>Possuir um sistema de armazenamento de assinaturas de arquivos certificados, baseado no NTFS Jornal, para que os mesmos não sejam verificados quando forem inspecionados contra vírus, mas que não tenham alteração na assinatura digital.</p> <p>Possuir detecção por assinatura, heurística e comportamental de todos os tipos de malwares.</p> <p>Entende-se por detecção comportamental aquela que é realizada não através da assinatura do vírus ou comparação de códigos similares, mas aquela realizada através de comportamentos de aplicações que sejam nocivos ao computador, mesmo que nunca detectados antes.</p> <p>No item 3.4, entende-se por Filtro Web:</p> <ul style="list-style-type: none">• Interface que captura as conexões realizadas entre o Navegador do computador local e servidor web remoto e verifica os arquivos trafegados pela web.• Deve ser possível escolher os tipos de malwares a serem analisados pelo filtro web• Deve ser possível escolher o tamanho dos arquivos trafegados pelo filtro web• Deve ser possível excluir ou incluir portas ou endereços IPs aos filtros web <p>No item 3.4, entende-se por Filtro de Mensageria instantânea:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de acesso, no mínimo, dos seguintes protocolos: MSN, ICQ e Yahoo Messenger;• Determinação de usuários permitidos ou bloqueados no MSN;• Determinação de usuários permitidos ou bloqueados no ICQ;• Determinação de usuários permitidos ou bloqueados no Yahoo Messenger
--	--	--

		<p>No Item 3.4, entende-se por Filtro Anti-Phising Scam ferramenta capaz de detectar ataques que tentam levar o usuário a entrar em determinado website e digitar seus dados pessoais.</p> <p>No item 3.4, entende-se por Filtro para Ferramentas de procura na internet:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ferramenta integrada aos navegadores, pelo menos o Firefox e Internet Explorer, que permita classificar os resultados de busca em sites de procura como seguros.• Deve suportar ao menos os seguintes websites de procuras remotas: Google, Yahoo! e Bing• Deve possuir ferramenta de verificação remota, para que antes que o usuário acesse o resultado da procura, ele detecte se existe algum malware injetado no web Server.• A verificação tem que ser em tempo real, não suportando base locais de dados. <p>No item 3.4, entende-se por Firewall integrado a solução do mesmo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none">• Módulo de segurança contra ataques a estação de trabalho;• Deve permitir o bloqueio ou permissão baseado em aplicativos;• Deve permitir o bloqueio ou permissão baseado em portas TCP;• Deve permitir o bloqueio baseado em interface IP;• Deve ter lista de aplicativos que são conhecidos pelo firewall, de forma que não seja necessário perguntar a eles sobre o acesso aos serviços de rede. <p>Possuir e apresentar comprovação separada por item das certificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• ICSA desktop/server antivírus detection;• Certificado de Premiação VB 100% da empresa Vírus Bulletin;• Classificação ADVANCE ou superior para AV-Comparatives.org;• Classificação AV-TEST.org
--	--	--

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016
ITEM 1

Nº	COR	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	preto	8	<p>Objeto: computador desktop equipado com processador intel® core™ i7-4770 (3,4 ghz) ou equivalente superior, com mínimo 8gb de memória, gabinete small form factor, garantia integral (mão de obra e peças) de 36 meses na modalidade “on site”.</p> <p><u>Sistema operacional</u> windows 8 pro 64 bits com downgrade win 7 pro 64 bits (imagem win 7)</p> <p><u>gabinete</u> small form factor</p> <p><u>processador</u> - processador igual ou compatível superior ao intel core i7-4770 3.4ghz 8mb cache. - memória cachê no mínimo, 8 mb;</p> <p><u>memória ram</u> - módulos de memória ram tipo ddr3 com barramento de 1600 mhz, expansível até no mínimo 16 gbytes; - circuitos integrados (chipset) e placa mãe - possuir, no mínimo, 1 (um) slot pci-e x16 para placa gráfica; - placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p><u>Portas de comunicação</u> - todos os conectores das portas de entrada/saída devem ser identificados pelos nomes ou símbolos. Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas usb 3.0 integradas 2 (duas) portas usb 2.0, não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas; Possuir no mínimo 4x usb 3.0, 2x usb 2.0, 2x displayport, 1x vga, 1x serial (9 pinos), rj-45 (gigabit ethernet), 1x microfone e fone de ouvido</p> <p><u>disco rígido</u> - possuir 1 (uma) unidade de disco rígido interno ao gabinete; - disco rígido padrão sata com capacidade de armazenamento de no mínimo 1tb; - velocidade de rotação de no mínimo 7.200 rpm; - unidade óptica - possuir 01 (uma) unidade óptica gravadora dvd+/-rw interna ao gabinete; - interface sata</p> <p><u>teclado</u> teclado padrão abnt-2 com teclado numérico;</p>	R\$	R\$

		<p>conector padrão usb; o teclado deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado;</p> <p><u>Mouse</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - mouse com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem; - tipo óptico; - conector padrão usb; - o mouse deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado <p><u>Acessórios</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo; - o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do inmetro nbr 14136, conforme orientações do inmetro através do link http://www.inmetro.gov.br/pluguesetomadas/index.asp. <p><u>Outros</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - o equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceito equipamentos destinados ao uso doméstico ; - os componentes do microcomputador deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento ; - o conjunto do equipamento, motherboard, fonte, gabinete, teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do equipamento; <p><u>Documentação técnica</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções para instalação, configuração, operação e administração; <p><u>Especificações gerais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - a proposta deverá declarar que o fornecedor atende ponto a ponto cada item das especificações, através de catálogo e proposta técnica; - quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a declaração complementar do fabricante, juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais. Deve ainda conter na declaração, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada. Fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão. <p><u>Garantia</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses; durante o prazo de garantia será substituída sem ônus 		
--	--	--	--	--

			<p>para o contratante, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;</p> <p>- os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) ou na impossibilidade com aprovação do ipms, no centro de manutenção da contratada;</p> <p>- será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de tempo disponibilizado para a manutenção dos equipamentos;</p> <p>- o tempo de atendimento deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas e o tempo de solução de no máximo 72 horas;</p> <p>Marca/ Fabricante: _____</p>		
ITEM 2					
2	preto	8	<p>OBJETO: MONITOR LED DE NO MÍNIMO 18,5” Resolução DE 1366 x 768 pixels e conexão vga, garantia integral (mão de obra e peças) de 12 meses, modalidade balcão</p> <p>- Monitor LED, Tela DE NO MÍNIMO 18.5” Polegadas Plana Widescreen;</p> <p>- Resolução Máxima: 1366 x 768 / 60 Hz (HD)</p> <p>- Tempo de Resposta: 5 ms</p> <p>- Cores: Maior que 16 Milhões</p> <p>- Ângulo de Visão: Horizontal 170/ Vertical 160</p> <p>- Tipo de Conexão: RGB</p> <p>- Cor: Preto</p> <p>- Conexões 01 (UMA) VGA</p> <p>Garantia Mínima 12 meses.</p> <p>Marca/ Fabricante: _____</p>	R\$	R\$
ITEM 3					
3		8	<p>Objeto: microsoft office 2016</p> <p>Suite microsoft office 2016 com licenciamento perpétuo</p> <p><u>Escopo de fornecimento</u></p> <p>- fornecimento de licenças de software microsoft office com os aplicativos word, excel, power point, one note e outlook no sistema de licenciamento perpétuo.</p> <p><u>Das características</u></p> <p>licença de suíte de aplicativos do microsoft office que contenha word, excel, power point, one note e outlook. A licença deverá ser do tipo home & business a licença deverá ser do tipo perpétua;</p> <p><u>especificações gerais</u></p> <p>a proposta deverá declarar que o fornecedor atende ponto a ponto cada item das especificações, através de catálogo e proposta técnica</p> <p>quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a declaração complementar do fabricante, juntamente com o catálogo, que deverá descrever a</p>	R\$	R\$

			especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais. Deve ainda conter na declaração, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada. Garantia Mínima 12 meses, Marca/ Fabricante: _____		
ITEM 4					
4		12	<p>OBJETO: ESTABILIZADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA OU SUPERIOR CONFORME ESPECIFICAÇÃO.</p> <p>ESCOPO DE FORNECIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabilizador de potência mínima de 300VA ou superior. <p><u>DAS CARACTERÍSTICAS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - ESTABILIZADOR - Potência mínima de 300VA; - Tensão de Entrada: Bivolt automático 115-127/220V com variação de tensão de entrada: 90 a 143 (rede 115-127V) e 163 a 251(rede220V); - Tensão de saída: 115V +/- 6%. - Microprocessado com 7 estágios de regulação; - Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006; - Distorção Harmônica: Não introduzir; - Tempo máximo de resposta: menor ou igual a 2 ciclos de rede elétrica; - Função TRUE RMS; - Chave liga/desliga temporizado: evita o desligamento acidental ou involuntário - No mínimo 4 tomadas no padrão novo NBR 14136, não serão aceitas extensões para aumentar a quantidade de tomadas de saída; - Gabinete em plástico antichama; - Filtro de linha interno que atenua ruídos provenientes da rede elétrica (em modo comum e diferencial); - Led no painel frontal para indicação das condições de funcionamento; - Proteção contra subtensão e sobretensão; <p><u>Especificações gerais</u></p> <p>A proposta deverá declarar que o fornecedor atende ponto a ponto cada item das especificações, através do catálogo e proposta técnica;</p> <p>quando o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original do equipamento, será aceita a declaração complementar do fabricante, juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais. Deve ainda conter na declaração, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada. Fica ressalvado que a descrição do produto a ser ofertado, deverá ser o da</p>	R\$	R\$

		<p>especificação peculiar da marca do equipamento, não o da transcrição fiel das especificações descritas no presente edital, salvo se esta for idêntica em sua integralidade com o requisitado pelo órgão.</p> <p>Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; - durante o prazo de garantia o equipamento será substituído sem ônus para o contratante, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; - os serviços de substituição e retiradas dos equipamentos especificados serão executados onde se encontram (on-site) ou na impossibilidade com aprovação do ipms; - será considerado como período de disponibilidade para atendimento o intervalo de substituição dos equipamentos; - o tempo de atendimento deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas e o tempo de solução de no máximo 72 horas; <p>Marca/ Fabricante: _____</p>		
ITEM 5				
5	1	<p>Compra de solução de software antivírus para os 8 (oito) computadores do tipo estações de trabalho em rede da instituição</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir arquitetura constituída de módulo de gerenciamento centralizado, solução para servidores e solução para estações de trabalho interligados em rede TCP/IP. • As atualizações das vacinas de malware devem ser liberadas, ao menos, 2 vezes ao dia, incluindo finais de semana e feriados. • O suporte técnico telefônico deve ser realizado exclusivamente através de linha 0800, pelo menos de segunda a sexta-feira das 8:30 as 22:00. <p>Em subsidio a documentação, suporte técnico telefônico, deve possuir também suporte técnico via e-mail, com sistema de prioridade de usuários de grande porte, e também suporte técnico Remoto, através de aplicativos próprios sem nenhum custo adicional a instituição.</p> <p>Deve possuir toda a documentação em idioma português do Brasil.</p> <p>Deve suportar, no módulo cliente, ao menos, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows XP – 32 e 64 bits • Windows VISTA – 32 e 64 Bits • Windows 7 – 32 e 64 bits 	R\$	R\$

		<p>Deve suportar, no módulo cliente, ao menos, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows 2003 server – 32 e 64 bits • Windows 2008 server – 32 e 64 bits <p>Deve suportar, no módulo de gerenciamento, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows XP – 32 e 64 bits • Windows VISTA – 32 e 64 Bits • Windows 7 – 32 e 64 bits • Windows 2003 server – 32 e 64 bits • Windows 2008 server – 32 e 64 bits <p>O módulo de gerenciamento pode ser instalado em vários computadores, simultaneamente, sem acrescer o valor ora contratado.</p> <p>O módulo de gerenciamento deve possuir banco de dados próprio e suportar também os seguintes bancos de dados: Firebird, SQL e Oracle.</p> <p>O módulo de gerenciamento deve gerar relatórios, no mínimo, em formatos HTML</p> <p>Os relatórios devem vir previamente programados no módulo de gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser possível a customização de relatórios com todas os dados do banco; • Os relatórios poderão ser enviados via e-mail, de acordo com a programação específica do administrador da rede. <p>O Módulo de Gerenciamento deve ser capaz de administrar as máquinas remotamente, via TCP/IP, com autenticação por usuário e senha.</p> <p>De forma a reduzir o tráfego de download das atualizações, o módulo de proteção residente deve ser capaz de baixar as atualizações localmente e replicar as mesmas para a estações internas sem a intervenção do usuário</p> <p>Para maior segurança, o módulo de gerenciamento deve ser capaz de impedir ações dos usuários da rede interna, de forma que não seja possível cancelar um processo de atualização remota.</p> <p>O módulo de gerenciamento deve ser capaz de efetuar as instalações remotas nas estações de trabalho e servidores, utilizando-se das estruturas do MS Active Directory ou através de processos de login Script centralizados no servidor da rede.</p> <p>Solução Para Estação De Trabalho</p> <p>Deve ser do mesmo fabricante do Módulo de Gerenciamento remoto</p> <p>Suportar, no módulo cliente, ao menos, os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Windows XP – 32 e 64 bits • Windows VISTA – 32 e 64 Bits • Windows 7 – 32 e 64 bits <p>Possuir as seguintes proteções residentes e ativas em memória tipo RAM para servidores e estações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antivírus 		
--	--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Anti-Spyware • Anti-rootkit <p>Possuir os seguintes filtros contra códigos maliciosos, para servidores e estações, que impedem a contaminação do equipamento antes do código malicioso ser salvo em disco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filtro Web • Filtro de Mensageria instantânea • Filtro Anti-Phising Scam • Firewall <p>Possuir um sistema de armazenamento de assinaturas de arquivos certificados, baseado no NTFS Jornal, para que os mesmos não sejam verificados quando forem inspecionados contra vírus, mas que não tenham alteração na assinatura digital.</p> <p>Possuir detecção por assinatura, heurística e comportamental de todos os tipos de malwares. Entende-se por detecção comportamental aquela que é realizada não através da assinatura do vírus ou comparação de códigos similares, mas aquela realizada através de comportamentos de aplicações que sejam nocivos ao computador, mesmo que nunca detectados antes.</p> <p>No item 3.4, entende-se por Filtro Web:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interface que captura as conexões realizadas entre o Navegador do computador local e servidor web remoto e verifica os arquivos trafegados pela web. • Deve ser possível escolher os tipos de malwares a serem analisados pelo filtro web • Deve ser possível escolher o tamanho dos arquivos trafegados pelo filtro web • Deve ser possível excluir ou incluir portas ou endereços IPs aos filtros web <p>No item 3.4, entende-se por Filtro de Mensageria instantânea:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle de acesso, no mínimo, dos seguintes protocolos: MSN, ICQ e Yahoo Messenger; • Determinação de usuários permitidos ou bloqueados no MSN; • Determinação de usuários permitidos ou bloqueados no ICQ; • Determinação de usuários permitidos ou bloqueados no Yahoo Messenger <p>No Item 3.4, entende-se por Filtro Anti-Phising Scam ferramenta capaz de detectar ataques que tentam levar o usuário a entrar em determinado website e digitar seus dados pessoais.</p> <p>No item 3.4, entende-se por Filtro para Ferramentas de procura na internet:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ferramenta integrada aos navegadores, pelo menos o Firefox e Internet Explorer, que 		
--	--	--	--	--

			<p>permita classificar os resultados de busca em sites de procura como seguros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve suportar ao menos os seguintes websites de procuras remotas: Google, Yahoo! e Bing • Deve possuir ferramenta de verificação remota, para que antes que o usuário acesse o resultado da procura, ele detecte se existe algum malware injetado no web Server. • A verificação tem que ser em tempo real, não suportando base locais de dados. <p>No item 3.4, entende-se por Firewall integrado a solução do mesmo fabricante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Módulo de segurança contra ataques a estação de trabalho; • Deve permitir o bloqueio ou permissão baseado em aplicativos; • Deve permitir o bloqueio ou permissão baseado em portas TCP; • Deve permitir o bloqueio baseado em interface IP; • Deve ter lista de aplicativos que são conhecidos pelo firewall, de forma que não seja necessário perguntar a eles sobre o acesso aos serviços de rede. <p>Possuir e apresentar comprovação separada por item das certificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ICSA desktop/server antivírus detection; • Certificado de Premiação VB 100% da empresa Vírus Bulletin; • Classificação ADVANCE ou superior para AV-Comparatives.org; • Classificação AV-TEST.org <p>Garantia Mínima 12 meses. Marca/ Fabricante: _____</p>		
--	--	--	---	--	--

Validade da Proposta: _____

Local: Rua Antônio Renzi Primo, nº 100 – Vila Adelina - Suzano – SP

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

_____ Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº __ ____, bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição o Estadual nº _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

Local, ____ de _____ de 2016.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

Nº documento identidade

ANEXO IV (MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua nº ____, bairro ____ ____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que a receita bruta anual não excederá, neste exercício, o limite fixado no artigo 3º da Lei Federal nº 123/2006, conforme o caso, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

Local, ____ de _____ de 2016.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

Nº documento identidade

ANEXO V (MODELO)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO Nº 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, sob as penas da Lei que nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância as disposições impostas s pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Local, ____ de _____ de 2016.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

Nº documento identidade